



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1263/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.004561/2015-71, com Requerimento de Remoção autuado em 19/10/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a partir de 01/11/2015, a servidora ANDREIA FROHLICH JUSTEN, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1952010, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

